

Resolução 025/97 - CONSUNI

**Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº
00006548/96 celebrado entre a UDESC e o Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação - FNDE, para prorrogação do
prazo de vigência contratual.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 941/972, tomada em sessão de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 00006548/96 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para prorrogação do prazo de vigência contratual, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente